

19 JAN 2017

000063

CAMPO BOM, 17 de janeiro de 2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES

A Vereadora que este subscreve, requer que após os trâmites regimentais, seja apreciado e deliberado pelos demais vereadores o que segue.

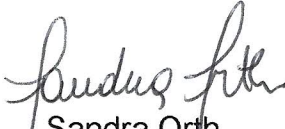
### REQUERIMENTO

Requeiro nos termos do Regimento Interno desta casa legislativa, que o Executivo, analise a viabilidade de que a lei das horas atividades destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático do professor em função docente, seja contemplada aos professores na sua totalidade, conforme parecer CNE / CEB nº 18/2012 CEB 02/10/2012 Art 2º (...) parágrafo quarto: Na composição da jornada e trabalho, observar-se-á o limite de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

O professor regente de classe terá 1/3 de hora atividade para planejar as aulas que serão ministradas.

Diante do exposto, uma vez demonstrado o interesse público na presente matéria, contamos com o apoio dos demais nobres vereadores para a devida apreciação e aprovação.

Atenciosamente,

  
Sandra Orth  
Vereadora - PSDB